

EDITAL Nº 086/2018
Referente ao Aviso nº 153/2018, publicado no DOE de 21/07/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público as inscrições para o Processo Seletivo/2018.1 Extra de aluno regular do Mestrado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biodiversidade Vegetal (PPGBVeg), ofertado pelos Departamentos de Educação, *Campus VIII*, Paulo Afonso, Departamento de Ciências Exatas e da Terra, *Campus II*, Alagoinhas e Departamento de Educação, *Campus VII*, Senhor do Bonfim da UNEB, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU) por meio da Resolução nº 682/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/03/2009, com vistas ao preenchimento de 03 (três) vagas para Mestrado, na Área de Concentração em Biodiversidade Vegetal, com ênfase na Flora da Bahia e nas seguintes Linhas de Pesquisa: 1. Florística, Sistemática e Filogenia; 2. Interação Planta-animal; 3. Morfologia e Recursos Vegetais, Aplicados à Sistemática.

1. INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições serão realizadas, mediante preenchimento de formulário eletrônico (disponível em www.siar.uneb.br), no período de **23 a 31/07/2018**, e com encaminhamento do comprovante de depósito identificado (operação realizada na boca do caixa) ou transferência identificada (DOC/TED) da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), conforme os seguintes dados bancários: **Banco do Brasil, Agência: 3832-6, conta corrente: 991812-4, favorecido: Universidade do Estado da Bahia (UNEB), CNPJ: 14.485.841/0001-40.**

1.2 Caso a transferência seja realizada da conta de terceiros, deverá constar, no comprovante, o nome do candidato inscrito.

1.3 A taxa de inscrição, em nenhuma hipótese, será devolvida.

1.4 Os documentos deverão ser encaminhados, via Sedex no prazo da inscrição, conforme item 1.1 deste Edital (sendo de responsabilidade do candidato observar o horário de funcionamento das agências dos Correios), para o endereço: **Universidade do Estado da Bahia - UNEB, Departamento de Educação - Campus VIII, Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal - PPGBVeg, Rua do Gangorra, 503, Alves de Sousa, Paulo Afonso – Bahia, CEP: 48608-240. Telefone: (75) 3281-7562.**

a) O envelope deverá estar devidamente lacrado e identificado em sua face externa com o nome do Programa e nome do candidato.

b) Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta, pendente ou com fotocópia ilegível. Os processos de inscrições serão analisados e homologados pelo Colegiado do PPGBVeg em reunião extraordinária.

c) Em hipótese alguma serão aceitas inscrições ou entrega de documentação de forma presencial ou entregues no serviço de protocolo da UNEB.

1.5 Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de curso superior em Ciências Biológicas, Engenharia Agrônômica, Farmácia e outros cursos afins a Ciências Biológicas, reconhecidos ou revalidados.

1.6 No ato da inscrição os candidatos que desejarem concorrer às vagas para negros e indígenas, deverão fazer a opção explícita, constante na ficha de inscrição e apresentar os documentos comprobatórios exigidos pelas Resoluções do CONSU, nº468/2007; 710/2009 e 711/2009 (disponíveis na *home Page* do Programa www.uneb.br/ppgbveg).

1.7. Candidatos com deficiências, tais como motora, visual ou auditiva, bem como as pessoas que necessitam de atendimento específico, tais como gestantes, lactantes, idosos e pessoas como mobilidade reduzida deverão indicá-las na ficha de inscrição e encaminhar laudo médico e o 'Formulário para Candidatos com Necessidades Especiais' (Anexo V), junto aos documentos de inscrição descritos no item 2.

1.7.1. A não indicação, no formulário de inscrição, da necessidade de Atendimento Especial, bem como a não apresentação de Laudo Médico, isenta a UNEB de qualquer responsabilidade no atendimento especial para a realização da Entrevista.

1.8. Candidato estrangeiro deverá ter o diploma da graduação validado no Brasil.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

2.1 No ato da inscrição devem ser enviados, via SEDEX, os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição preenchido (disponível em www.siar.uneb.br e www.uneb.br/ppgbveg);

b) *Curriculum Vitae* comprovado de acordo com o barema constante no Anexo IV deste Edital e também disponível na *home Page* do Programa (www.uneb.br/ppgbveg);

c) Fotocópia do diploma autenticada ou conferida com o original, certificado de conclusão ou atestado de provável concluinte de Curso Superior de Graduação (alunos concluintes de cursos de graduação poderão se inscrever desde que apresentem atestado de conclusão da IES e, em sendo aprovados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão de curso na data da matrícula);

d) Fotocópia do histórico escolar autenticada ou conferida com o original;

e) Fotocópia dos documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor com Comprovante da última eleição e Certificado de Reservista (sexo masculino), autenticadas ou conferidas com os originais por um servidor da UNEB;

f) Documentos comprobatórios exigidos pelas Resoluções do CONSU nº468/2007; nº710/2009 e nº711/2009, para os candidatos que optarem em concorrer às vagas para negros e indígenas;

g) Uma foto 3x4;

- h) Comprovante (original) de depósito da taxa de inscrição;
- i) Plano de trabalho em 03 (três) vias impressas e uma digital, com indicação do provável orientador (deverá ser redigido em português e ter obrigatoriamente, sob risco de desclassificação, 15 páginas no máximo, digitadas em espaço 1,5, em papel modelo A4, com fonte Times New Roman ou Arial 12, contendo a seguinte estrutura:
- Título;
 - Resumo (máximo 3.500 caracteres incluindo espaços);
 - Introdução;
 - Objetivos (geral e específicos);
 - Justificativa;
 - Material e Métodos;
 - Cronograma de trabalho;
 - Referências bibliográficas;
- j) Carta de aceite assinada pelo orientador (modelo disponível na *home Page* do Programa www.uneb.br/ppgbveg), dirigida à Coordenação do Curso – Profa. Dra. Maria José Gomes de Andrade, ou enviada pelo orientador com assinatura eletrônica, para o endereço eletrônico do PPGBVeg (uneb.ppgbveg@gmail.com).
- l) Formulário para Candidatos com Necessidades Especiais (Anexo V) acompanhado de Laudo Médico.

3. CURRÍCULO

O *Curriculum Vitae* deverá ser organizado de acordo com as informações constantes no barema constante neste Edital. Os documentos comprobatórios dos títulos referidos no currículo deverão ser numerados em correspondência ao corpo do currículo e deverão ser organizados na sequência da numeração.

Resumos em congressos deverão, sempre que possível, ser comprovados pela fotocópia do resumo publicado em livro, CD ou *home Page* do evento.

A documentação comprobatória deverá estar encadernada em espiral em volume único, com exceção dos documentos pessoais e ficha de inscrição.

As inscrições serão homologadas pelo Colegiado do Programa, observando todos os requisitos e documentos exigidos neste Edital.

4. NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas 03 (três) vagas, conforme Regimento do PPGBVeg.

As vagas ofertadas estão de acordo com a disponibilidade dos Professores Orientadores e prioridade de preenchimento de vagas estabelecido pelo Programa (quadro de vaga disponível na *home Page* do Programa www.uneb.br/ppgbveg).

Os candidatos concorrerão pela vaga do Orientador e prioridade de preenchimento de vagas estabelecido pelo Programa. As vagas não preenchidas poderão ser remanejadas para outro Professor Orientador.

O PPGBVeg disponibilizará vagas para negros e índios, conforme Resoluções do CONSU, nº468/2007, complementada pelas Resoluções nº 710/2009 e nº 711/2009, sendo para negros 40% (quarenta por cento) e para indígenas 5% (cinco por cento), do total das vagas ofertadas. As vagas não preenchidas pela demanda de cotas serão redistribuídas para a ampla concorrência.

O PPGBVeg disponibilizará uma vaga adicional para candidato estrangeiro, oriundo de país que não integre a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), o qual deverá apresentar, no ato da matrícula, Certificado que ateste proficiência em Língua Portuguesa, nível intermediário ou superior: CELPE-BRAS ou CILP.

5. SELECÃO

A seleção será realizada no período de **10/08 a 04/09/2018** conforme cronograma integrante deste Edital e de acordo com os critérios abaixo relacionados:

O acesso do candidato às salas onde serão realizadas as provas dar-se-á somente mediante a apresentação de documento de identificação com foto. Recomenda-se ao candidato chegar ao local da prova com 30 minutos de antecedência para identificação da sala.

O candidato que não comparecer ou se atrasar para a realização de alguma das etapas, será desclassificado.

Os candidatos poderão pleitear a realização das provas de Conhecimento e de Idioma na sede do Programa (DEDC, Paulo Afonso) ou em dos dois outros Departamentos vinculados ao PPGBVeg (DCET, Alagoinhas; DEDC, Senhor do Bonfim). A relação com o endereço dos 03 (três) *Campi* da UNEB encontra-se no Anexo VI.

5.1. PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO (eliminatória)

A Prova Escrita de conhecimento específico será composta por 25 (vinte e cinco) questões, sendo 05 (cinco) de cada área de conhecimento (Sistemática de Fanerógamos, Sistemática de Criptógamos, Anatomia/Morfologia Vegetal, Fisiologia Vegetal e Ecologia Vegetal). O candidato deverá responder a 10 (dez) questões de sua livre escolha. Os conteúdos e bibliografias indicadas para Prova Escrita, estarão disponíveis na *home Page* do Programa www.uneb.br/ppgbveg.

A Prova Escrita de conhecimento específico será realizada no dia **10 de agosto de 2018**, com início às 8h15min. A prova terá duração de 04 (quatro) horas. Não será permitida a consulta a nenhum material durante a realização da prova.

5.2. PROVA ESCRITA DE LINGUA ESTRANGEIRA

O candidato poderá optar por Inglês ou Espanhol. A Prova de língua estrangeira será realizada no dia **17 de agosto de 2018**, com início às 09h00min. A prova terá duração de 01h30min e poderá ser utilizado dicionário impresso. Não será permitido o empréstimo do dicionário entre candidatos, durante a realização da prova.

A prova será realizada para aferição da capacidade de leitura e compreensão de textos em inglês. Se houver solicitação para a dispensa da prova de língua, o candidato deverá apresentar certificado de proficiência (em papel timbrado e autenticado) emitido por uma Instituição credenciada ou um certificado de exame elaborado pelo Departamento/Faculdade/Instituto onde o (a) Candidato (a) já tenha feito teste de proficiência. A demanda será apreciada pela Comissão de Seleção.

5.3. ENTREVISTA (arguição sobre o Plano de Trabalho, aderência ao Programa e vida acadêmica).

As entrevistas serão realizadas no dia **24 de agosto de 2018** conforme lista nominal divulgada na *home Page* do Programa (www.uneb.br/ppgbveg) e no mural da Secretaria do Programa. Para os candidatos que fizerem provas escritas fora da sede do Programa (Paulo Afonso) a entrevista será feita via internet, no mesmo período, conforme as informações disponibilizadas previamente na página do PPGBVeg. Durante as entrevistas à distância, os candidatos deverão assegurar a transmissão de áudio e vídeo aos respectivos membros da Comissão de Seleção. A Comissão de Seleção e o PPGBVeg se isentam de problemas de transmissão da entrevista. Para cada candidato, serão feitas até três tentativas de restabelecimento de contato via internet. A entrevista dos candidatos que fizerem prova em Paulo Afonso será presencial.

O processo será regido pelas normas estabelecidas no Regimento Interno do PPGBVeg/UNEB.

5.4. ANÁLISE DO CURRÍCULO

Os currículos serão analisados pela Comissão de Seleção, utilizando o barema constante no final deste Edital, onde constam os itens a serem considerados e a pontuação correspondente. Os itens pontuados serão somados e convertidos em notas de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com critérios estabelecidos pela Comissão de Seleção.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado da prova escrita de conhecimento específico será divulgado as 18h00min do dia 13/08/2018.

O resultado da prova escrita de língua estrangeira será divulgado as 18h00min do dia 20/08/2018.

Os resultados da entrevista e análise do currículo serão divulgados até as 16h00min do dia 27/08/2018.

Para composição da nota final, será adotada uma média ponderada onde considerará o peso diferenciado para cada um dos critérios. Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo a nota 7,00 (sete) na média final, desde que tenha obtido nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na prova de conhecimento específico. Contudo, apenas os candidatos que obtiverem maior média, de acordo com a distribuição de vagas por Professores Orientadores, serão selecionados para ingresso no Programa.

Fórmula de cálculo para média final:

$(PCE \times 0,5) + (E \times 0,2) + (C \times 0,3)$, onde:

PCE = prova de conhecimento específico;

E= Entrevista (arguição sobre o plano de trabalho e vida acadêmica);

C= Currículo.

Em caso de empate, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) maior nota da prova de língua estrangeira;
- b) candidato mais velho; e
- c) pertencer ao quadro de Servidor Público efetivo.

Os resultados finais serão divulgados as 18h00min no dia 04 de setembro de 2018. Contudo, sua validação ocorrerá após análises de recursos e a partir da homologação pelo Colegiado do PPGBVeg.

Os candidatos aprovados deverão efetuar obrigatoriamente sua matrícula no primeiro semestre de 2018.

7. RECURSOS

O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias após a divulgação dos resultados de cada etapa para ingressar com recurso, via preenchimento de formulário próprio, disponibilizado no site do PPGBVeg/UNEB, a ser entregue presencialmente ou por procuração simples na secretaria do PPGBVeg, endereçado ao Colegiado do PPGBVeg/UNEB, via sedex ou por e-mail para o endereço do Programa (uneb.ppgbveg@gmail.com) com o título “Recurso Seleção Extra 2018.1” considerando os prazos do cronograma. O recurso será avaliado pela Comissão de Seleção do PPGBVeg/UNEB em 02 (dois) dias.

8. MATRÍCULA

Os alunos aprovados e classificados no processo de seleção deverão efetuar sua matrícula na secretária do PPGBVeg/UNEB, *Campus VIII*, no período de 05 e 06 de setembro de 2018.

A matrícula será realizada pessoalmente ou por representante, com procuração do candidato, com firma reconhecida e acompanhada de fotocópia de RG do procurador. Não será aceita matrícula com documentação incompleta, pendente ou fotocópia ilegível.

Os documentos necessários para matrícula são:

- Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado pelo candidato aprovado e respectivo professor orientador.
- Ficha de cadastro devidamente preenchida e assinada pelo candidato aprovado;
- Fotocópia do diploma/certificado de curso de Graduação;
- Fotocópia do histórico escolar de graduação;
- Documentos pessoais: Certidão de Nascimento (para os casados, certidão de Casamento), RG, CPF, Título de Eleitor com comprovante da última eleição/referendo e Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Uma foto 3x4 recente.

Diplomas, históricos e todos os documentos pessoais deverão ser entregues em fotocópias autenticadas ou com os respectivos originais. Os documentos apresentados na inscrição não poderão ser utilizados para efetuar matrícula, devendo ser apresentados novas fotocópias.

9. CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e sua homologação, bem como da realização e divulgação dos resultados de cada etapa, e recursos constam do quadro a seguir:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	OBSERVAÇÃO/LOCAL
Inscrições	23 a 31/07/2018	Via SEDEX (formulário eletrônico disponível em www.siar.uneb.br)
Publicação das inscrições homologadas	06/08/2018	Mural e Site do PPGBVeg (www.uneb.br/ppgbveg)
Interposição de recurso quanto às inscrições não homologadas	07 e 08/08/2018	Via preenchimento de formulário próprio, disponibilizado no site do PPGBVeg/UNEB, a ser entregue presencialmente ou por procuração simples na secretaria do PPGBVeg, endereçado ao Colegiado do PPGBVeg/UNEB, via SEDEX ou por e-mail, considerando os prazos do cronograma.

Resultado após recurso quanto às inscrições não homologadas	09/08/2018	Mural e Site do PPGBVeg (www.uneb.br/ppgbveg)
Prova escrita de conhecimento específico (eliminatória)	10/08/2018 (08h15min)	Sede do Programa (DEDC, Paulo Afonso) ou em dos dois outros Departamentos vinculados ao PPGBVeg (DCET, Alagoinhas; DEDC, Senhor do Bonfim).
Publicação do resultado da prova escrita	13/08/2018 (18h00min)	Mural e Site do PPGBVeg (www.uneb.br/ppgbveg)
Interposição de recurso quanto ao resultado da prova escrita	14 e 15/08/2018	Via preenchimento de formulário próprio, disponibilizado no site do PPGBVeg/UNEB, a ser entregue presencialmente ou por procuração simples na secretaria do PPGBVeg, endereçado ao Colegiado do PPGBVeg/UNEB, via SEDEX ou por e-mail, considerando os prazos do cronograma.
Resultado após recurso quanto à prova escrita	16/08/2018 (18h00min)	Mural e Site do PPGBVeg (www.uneb.br/ppgbveg)
Prova escrita de Língua Estrangeira	17/08/2018 (09h00min)	Sede do Programa (DEDC, Paulo Afonso) ou em dos dois outros Departamentos vinculados ao PPGBVeg (DCET, Alagoinhas; DEDC, Senhor do Bonfim).
Publicação do resultado da prova escrita de Língua Estrangeira	20/08/2018 (18h00min)	Mural e Site do PPGBVeg (www.uneb.br/ppgbveg)
Interposição de recurso quanto ao resultado da prova escrita de Língua Estrangeira	21 e 22/08/2018	Via preenchimento de formulário próprio, disponibilizado no site do PPGBVeg/UNEB, a ser entregue presencialmente ou por procuração simples na secretaria do PPGBVeg, endereçado ao Colegiado do PPGBVeg/UNEB, via SEDEX ou por e-mail, considerando os prazos do cronograma.
Resultado após recurso quanto à prova escrita de Língua Estrangeira	23/08/2018	Mural e Site do PPGBVeg (www.uneb.br/ppgbveg)

Entrevista	24/08/2018 (14h00min)	Para os realizarem as provas de Conhecimento e de Língua Inglesa na Sede do Programa em Paulo Afonso, a entrevista será presencial. Para os realizarem as provas de Conhecimento e de Língua Inglesa no DCET (Alagoinhas) ou no DEDC (Senhor do Bonfim), a entrevista será feita via internet.
Análise do Currículo	24/08/2018	Sede do Programa, UNEB <i>Campus VIII</i> , Paulo Afonso.
Publicação do resultado da Entrevista e Análise do currículo	27/08/2018 (16h00min)	Mural e Site do PPGBVeg (www.uneb.br/ppgbveg)
Interposição de recurso quanto ao resultado da Entrevista e Análise do currículo	28 e 29/08/2018	Via preenchimento de formulário próprio, disponibilizado no site do PPGBVeg/UNEB, a ser entregue presencialmente ou por procuração simples na secretaria do PPGBVeg, endereçado ao Colegiado do PPGBVeg/UNEB, via SEDEX ou por e-mail, considerando os prazos do cronograma.
Resultado após recurso quanto à Entrevista e Análise do currículo	30/08/2018 (08h00min)	Mural e Site do PPGBVeg (www.uneb.br/ppgbveg)
Resultado final	30/08/2018 (18h00min)	Mural e Site do PPGBVeg (www.uneb.br/ppgbveg)
Interposição de recurso quanto ao resultado final	31/08 e 03/09/2018	Via preenchimento de formulário próprio, disponibilizado no site do PPGBVeg/UNEB, a ser entregue presencialmente ou por procuração simples na secretaria do PPGBVeg, endereçado ao Colegiado do PPGBVeg/UNEB, via SEDEX ou por e-mail, considerando os prazos do cronograma.
Resultado após recurso quanto ao resultado final	04/09/2018	Mural e Site do PPGBVeg (www.uneb.br/ppgbveg)
Matrícula	05 e 06/09/2018	Secretaria do PPGBVeg, <i>Campus VIII</i> , Paulo Afonso
Início das aulas	10 de setembro de 2018	Na sede do Programa, em Paulo Afonso

10. BOLSAS

A distribuição de bolsas obedecerá à classificação de acordo com a nota final. As efetivações das bolsas e de novas cotas dependem das agências de fomento específicas as cotas disponíveis no PPGBVeg para 2018. O Colegiado do PPGBVeg/UNEB deliberará sobre especificidades relativas aos critérios para distribuição de bolsas.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inscrição em cada Linha de Pesquisa ficará a critério dos candidatos, mas deve respeitar a compatibilidade de seus temas de pesquisa segundo o que dispõem as ementas abaixo:
 - Florística, Sistemática e Filogenia: Realiza estudos sobre levantamento florístico, estudo taxonômico e filogenético dos principais grupos vegetais ocorrentes no Nordeste Brasileiro (campo rupestre, caatinga e ambientes aquáticos);
 - Interação planta-animal: Estuda a importância da interação planta-animal e as adaptações sofridas por esses organismos ao longo da evolução;
 - Morfologia e Recursos Vegetais Aplicados à Sistemática: Realiza estudos sobre morfologia, variabilidade genética e potencialidades dos principais grupos vegetais da Flora da Bahia.
- O Colegiado terá autonomia para alterar essa alocação dos estudantes para as linhas de Pesquisa que considerar mais adequada ao Plano de Trabalho;
- Ao término do processo seletivo, os candidatos não aprovados terão um prazo de 30 (trinta) dias, após divulgação do resultado final, para retirarem a documentação apresentada na inscrição, com exceção da ficha de inscrição. Após o término deste prazo, a documentação que não for retirada será destruída. Os candidatos aprovados poderão retirar os documentos referentes à comprovação do currículo, os demais documentos ficarão arquivados na Secretaria do Curso;
- Dúvidas referentes ao edital serão esclarecidas exclusivamente através do email do Programa (uneb.ppgbveg@gmail.com);
- Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 20 de julho 2018.

José Bites de Carvalho
Reitor

MESTRADO / SELEÇÃO EXTRA ALUNO REGULAR 2018

ANEXO I

BAREMA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

CANDIDATO (A) _____

NOTA _____

PROVA	PONTOS	NOTAS		
		AVALIADORES		
		01	02	03
Desempenho linguístico: Estilo de linguagem / organização textual / adequação gramatical	1,0			
Textos coerentes com as questões da prova	2,0			
Articulação das questões com a linha de pesquisa	2,0			
Capacidade de argumentação e síntese	1,0			
Conteúdo	4,0			
TOTAL	10,0			

MESTRADO / SELEÇÃO EXTRA ALUNO REGULAR 2018

ANEXO II

BAREMA PROVA ESCRITA DE LINGUA ESTRANGEIRA

CANDIDATO (A) _____

NOTA _____

PROVA	PONTOS	NOTAS		
		AVALIADORES		
		01	02	03
Compreensão do texto	5,0			
Capacidade de argumentação e síntese	2,0			
Limite das linhas indicadas	1,0			
Desempenho linguístico: Estilo de linguagem / organização textual / adequação gramatical	2,0			
TOTAL	10,0			

MESTRADO / SELEÇÃO EXTRA ALUNO REGULAR 2018

ANEXO III BAREMA ENTREVISTA (PLANO DE TRABALHO E VIDA ACADÊMICA)

CANDIDATO (A) _____

NOTA _____

PLANO DE TRABALHO	PONTOS 0 a 10	NOTAS			Média
		Avaliadores			
		01	02	03	
Desempenho linguístico: Estilo de linguagem / organização textual / adequação gramatical	1,0				
Definição do problema: foco, relevância, organização e objetividade	1,0				
Objetivos: clareza, coerência, exequibilidade e aderência à linha de pesquisa	1,0				
Justificativa: atualidade, coerência e consistência com a problemática apresentada	1,0				
Perspectivas metodológicas: clareza e adequação, com ênfase na delimitação da abordagem, método, técnica e coletada de dados, perspectiva de análise e viabilidade	1,0				
VIDA ACADÊMICA					
Perfil acadêmico do Candidato	1,0				
Conhecimento acerca do plano de trabalho	1,0				
Coerência com a Área de Concentração do Programa e com as diretrizes temáticas da Linha de Pesquisa	1,0				
Desempenho profissional conforme Currículo <i>Lattes</i>	1,0				
Disponibilidade de tempo para dedicação ao curso	1,0				
TOTAL	10,0				

MESTRADO / SELEÇÃO EXTRA ALUNO REGULAR 2018

ANEXO IV BAREMA - AVALIAÇÃO CURRÍCULO

CANDIDATO (A) _____

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA _____

1. Graduação e histórico escolar (Valor 10 pontos)

	Pontos	Pontuação
Ciências Biológicas (Bac. ou Lic.)	4,0	
Área afim	2,0	
Outros	1,0	
Disciplinas na área botânica (notas 9-10)	2,0	
Disciplinas na área botânica (nota 8)	1,0	
Subtotal		

2. Trabalhos finais de especialização e graduação - Monografia e TCC (Valor 10 pontos)

	Pontos	Pontuação
TCC na área da botânica	2,0	
TCC na área de Ciências Biológicas	1,0	
Monografia na área da botânica	5,0	
Monografia na área de Ciências Biológicas	2,0	
Subtotal		

3. Estágios, monitorias e outros (Valor 10 pontos)

	Pontos	Pontuação
Iniciação científica com bolsa	3,0	
Iniciação científica sem bolsa	1,5	
Iniciação tecnológica	1,5	
Aperfeiçoamento com bolsa	2,0	
Monitoria em disciplina na área botânica	1,0	
Monitoria em disciplina outras áreas	0,5	
Outras modalidades de bolsas/ monitorias	0,5	
Subtotal		

4. Publicação de trabalho na área de Botânica (Valor 12 pontos)

	Pontos	Pontuação
Livro ou capítulo de livro com ou sem corpo editorial	1,5	
Organização de livro com ou sem corpo editorial	1,5	
Artigo em periódico Qualis A	2,5	
Artigo em periódico Qualis B	1,5	
Artigo em periódico Qualis C ou sem Qualis	1,0	
Trabalho completo em anais	1,5	
Resumo em evento científico Internacional ou nacional	1,0	
Resumo em evento científico regional e local	0,5	
Artigos em jornais	0,5	
Publicações de outra natureza (cadernos, catálogos, notas, relatório de pesquisa, etc.)	0,5	
	Subtotal	
OBS: Trabalhos fora da área valem a metade dos pontos correspondentes		

5. Participação em projetos de pesquisa e extensão (Valor 10 pontos)

	Pontos	Pontuação
Projeto de pesquisa na área (no mínimo um ano de duração)	2,0	
Projeto de pesquisa na área afim (no mínimo um ano de duração)	1,0	
Coordenação em projeto de pesquisa	3,0	
Projeto de extensão na área (no mínimo um ano de duração)	1,5	
Projeto de extensão na área afim (no mínimo um ano de duração)	0,5	
Coordenação em projeto de extensão	2,0	
	Subtotal	

6. Atividades docentes (ensino) na área de Ciências Biológicas (Valor 05 pontos)

	Pontos	Pontuação
Superior na área/ Semestre	2,0	
Superior fora da área/ Semestre	1,5	
Médio na área/ 2 Semestres	1,0	
Fundamental na área/ 2 Semestres	0,5	
	Subtotal	

7. Orientação (Valor 05 pontos)

	Pontos	Pontuação
Na área com bolsa IC ou IT	2,0	
Na área sem bolsa IC ou IT	1,5	
Outras orientações na área (extensão, monitoria, entre outras)	1,0	
Área afim a Ciências Biológicas	0,5	
	Subtotal	

8. Participação em bancas examinadoras (Valor 04 pontos)

	Pontos	Pontuação
Monografia	2,5	
TCC	1,5	
	Subtotal	

9. Participação em cursos na condição de docente e na condição de discente/área de Ciências Biológicas (Valor 10 pontos)

	Pontos	Pontuação
Curso realizado >60 h	2,5	
Curso realizado 60-40 h	1,0	
Curso realizado <39 h	0,5	
Curso ministrado nacional	3,0	
Curso ministrado regional	2,0	
Curso ministrado local	1,0	
	Subtotal	

10. Participação e organização de eventos científicos (Valor 08 pontos)

	Pontos	Pontuação
Participação em evento na área (nacional ou internacional)	1,5	
Participação em evento em área afim (nacional)	1,0	
Participação em evento na área (regional)	0,8	
Participação em evento em área afim (regional)	0,4	
Participação em evento na área ou afim (local)	0,3	
Organização de evento nacional	2,0	
Organização de evento regional	1,5	
Organização de evento local	0,5	
	Subtotal	

11. Aprovação em concursos ou seleções na área de Ciências Biológicas (Valor 05 pontos)

	Pontos	Pontuação
Magistério nível superior	2,5	
Magistério nível médio ou fundamental	1,5	
Concursos na área para cargos técnicos	1,0	
	Subtotal	

12. Representação (Valor 02 pontos)

	Pontos	Pontuação
Órgãos colegiados	1,0	
Departamentos ou similares	1,0	
	Subtotal	

13. Assessorias e serviços técnicos (Valor 02 pontos)

	Pontos	Pontuação
Consultor <i>ad hoc</i>	1,2	
Serviços na área	0,5	
Serviços em área afim	0,3	
	Subtotal	

14. Prêmios e distinções (Valor 02 pontos)

	Pontos	Pontuação
Na área	1,5	
Área afim	0,5	
	Subtotal	

15. Outras atividades (pontuação a critério da comissão, até 5 pontos)

	Pontos	Pontuação
	Subtotal	



Universidade do Estado da Bahia
Departamento de Educação, Campus VIII, Paulo Afonso
Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal – PPGBVeg
Rua do Gangorra, 503, CHESF, 48608-240 - Paulo Afonso – BA
Fones: + 55 75 3281 7562 e 3281 7364
e-mail: uneb.ppgbveg@gmail.com

MESTRADO / SELEÇÃO EXTRA ALUNO REGULAR 2018

ANEXO V FORMULÁRIO PARA CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

DECLARAÇÃO DE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Eu, _____,
portador do RG _____, CPF _____, candidato
a uma vaga no curso de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal da
Universidade do Estado da Bahia, declaro ser portador de necessidades especiais,
Código Internacional de Doenças (CID): _____, a saber

_____ e que, portanto,
necessitarei de auxílio durante a prova, conforme discriminado:

_____.

Paulo Afonso, _____ de _____ de _____.



Universidade do Estado da Bahia
Departamento de Educação, Campus VIII, Paulo Afonso
Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal – PPGBVeg
Rua do Gangorra, 503, CHESF, 48608-240 - Paulo Afonso – BA
Fones: + 55 75 3281 7562 e 3281 7364
e-mail: uneb.ppgbveg@gmail.com

MESTRADO / SELEÇÃO EXTRA ALUNO REGULAR 2018

ANEXO VI

OPÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS E LÍGUA ESTRANGEIRA

UNEB – Universidade do Estado da Bahia, Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal, Departamento de Educação, *Campus VIII*, Rua do Gangorra, 503, CHESF, 48608-240 - Paulo Afonso – BA (Sede do Programa)

UNEB – Departamento de Ciências Exatas e da Terra, *Campus II*, Rodovia Alagoinhas/Salvador, BR-110, Km 03, Alagoinhas – BA

UNEB – Departamento de Educação, *Campus VII*, Rodovia Lomanto Junior, BR-407, Km 127, Senhor do Bonfim – BA